



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2025

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**, Estado de Sergipe, e **SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA**, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 27/2024 - Pregão Eletrônico nº 61/2023 SRP - JAPARATUBA/SE.

PREÂMBULO

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO/SE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.112.875/0001-27, sediado à Av. Getúlio Vargas, Graccho Cardoso – SE, 49860-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ NICÁRCIO DE ARAGÃO**, portador do CPF nº 985.XXX.XXX-72, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo, na razão de aproximadamente 8,06% (oito vírgula zero seis por cento) do objeto, conforme justificativa apresentada, previsão legal do Art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93, bem como no quanto disposto no referido contrato nº 13/2025, em sua CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93), que fora celebrado com SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.383.094/0001-77, com sede no Residencial José Dantas Filho, 01, Quadra A, Centro, Feira Nova, SE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUCAS VIEIRA DOS SANTOS, portador do CPF sob o nº 022.XXX.XXX-01.

1.2. Planilha com memória de cálculo do aditivo:

ITEM	DESCRIÇÃO	V. TOTAL INICIAL (R\$)	V. ACRESC. (R\$)	PERCENT. ACRESC. (%)	V. TOTAL ATUAL (R\$)
1	contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a realização de manutenção de diversos prédios públicos, para atender às necessidades deste Município.	1.305.901,52	105.240,72	8,06%	1.540.593,03

1.3. Planilha com memória de cálculo global do contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	V. INICIAL (R\$)				
1	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a realização de manutenção de diversos prédios públicos, para atender às necessidades deste Município.	1.305.901,52	VALOR ACRESCIDO (R\$)	VALOR SUPRIMIDO (R\$)	VALOR REAJUSTE (R\$)	V. ATUALIZADO DO CONTRATO
1.1	Primeiro Termo Aditivo -	-	129.450,79			R\$ 1.540.593,03



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

	Acréscimo de Valor				
1.2	Segundo Termo Aditivo Acréscimo de Valor	-	-	105.240,72	
	Totais	1.305.901,52		234.691,51	

17,97%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLÁUSULA ALTERADA:

2.1. A cláusula terceira passará a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)

3.1. Pela perfeita integral execução deste contrato, a Contratante, pagará à Contratada o valor global de R\$ 1.540.593,03 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e três reais e três centavos), nos termos da tabela a seguir:

(...)
"

2.2. Para fins de apuração dos itens acrescidos sejam eles já pré-existentes ou novos, levar-se-á em consideração a planilha em anexo, buscando demonstrar mais detalhadamente as modificações realizadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Art. 65, inciso I, b, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal.

Graccho Cardoso/SE, 01 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

Contratante

JOSÉ NICÁRCIO DE ARAGÃO

Gestor do Município

CIENTE: ____/____/2025

SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA

Pela contratada